

**DESPACHO N° 83/2026**

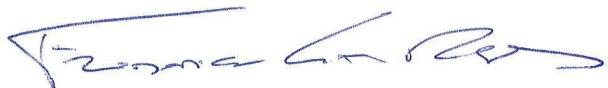
***FREDERICO ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,***

-- Ao dia 7 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Frederico Rosa, decide, enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, ouvida a Comissão Municipal de Proteção Civil nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º65/2007, de 12 de novembro, a desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Barreiro, com efeitos às 17H30 de 7 de fevereiro de 2026.-----

-- Mais determina que se publicite a presente decisão por Edital nos termos do Código de Procedimento Administrativo. Além do procedimento anterior, será assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município ([www.cm-barreiro.pt](http://www.cm-barreiro.pt)) em lugar de destaque e junto dos órgãos de comunicação social local e nacional .-----

-----Barreiro, 07 de fevereiro de 2026-----

O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro



Frederico Rosa